

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em Transparência Pública, em conformidade com os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e da ATRICON, compreendendo a análise, diagnóstico e correção de inconsistências e lacunas informacionais; notificação e apoio técnico aos setores competentes para a inclusão adequada dos dados; acompanhamento e evolução contínua do Sistema de Transparência Pública; padronização, atualização permanente e disponibilização das informações no Portal da Transparência; implantação e manutenção de plataformas tecnológicas que promovam a participação cidadã; otimização dos mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e asseguramento da prestação de contas do Poder Legislativo, com visitas presenciais 2(duas) vezes por semana.

CREDOR: 64.362.159 ALEXSANDRA SOARES DE OLIVEIRA, CNPJ: 64.362.159/0001-39

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de janeiro de 2026.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 10362313

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2026. EDIÇÃO 2326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>